



# Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Sexta-feira • 12 de maio de 2023 • Ano XVII • Edição N° 2227

## SUMÁRIO



QR CODE

<b>CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS POLICLINICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
EDITAL (N° 015/2023) .....	2
EXTRATO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO N° 009/2023) .....	7
<b>GABINETE DO PREFEITO - GAPRE</b> .....	8
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	8
DECRETO (N° 72/2023) .....	8
<b>SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU</b> .....	12
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	12
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO N° 3/2023) .....	12
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20/2023) .....	13
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 21/2023) .....	14

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS POLICLÍNICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL (Nº 015/2023)



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS  
CNPJ: 35.682.888/0001-74

EDITAL 015/2023

Convocação Processo Seletivo Simplificado 02/2023

Dispõe sobre Convocação, em 2ª Chamada, dos Candidatos Aprovados no processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas temporárias de emprego público de nível superior, conforme edital de seleção simplificada nº 02/2023.

**O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DA BAÍA DE TODOS OS SANTOS - CBTS**, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 35.682.888/0001-74, situado na Av. Juvenal Eugênio de Queiroz, S/N, Baixa Fria, São Francisco do Conde – Bahia, CEP: 43900000, neste ato, representado por seu presidente Senhor PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA, no uso de suas atribuições legais, e em vista o disposto no Inciso II, art. 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 11.507/2005, no Decreto Federal no 6017/2007, e nas demais leis que regem a presente matéria, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, em 2ª chamada, por ordem de classificação, **CONFORME RESULTADO FINAL CONSTANTE DO ANEXO I**, deste EDITAL, para o provimento de empregos públicos no Quadro de Pessoal da Policlínica Regional de Saúde em São Francisco do Conde – Bahia.

Os convocados deverão comparecer na **Policlínica Regional de Saúde de São Francisco do Conde, situado na Av. Juvenal Eugênio de Queiroz, S/N, Baixa Fria, São Francisco do Conde – Bahia**, CEP: 43900000, no dia 15/05/2023 à 17/05/2023, das 09 às 12 horas e das 13 às 16 horas, para entrega da documentação, constantes no Anexo II.

Os candidatos deverão apresentar cópias de documentos LISTADOS NO ANEXO II, com os devidos originais, para fins de comprovação. Somente poderá tomar posse o candidato que apresentar prova de sanidade física e mental comprovando aptidão para o exercício do emprego. O candidato que deixar de comparecer no prazo especificado acima, para ser nomeado ou assinar o Termo de Desistência, será considerado desistente, conforme o estabelecido, e substituído na sequência, pelo imediatamente classificado.

São Francisco do Conde - BA, 12 de maio de 2023.

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**

Presidente do Consórcio Público Interfederativo  
de Saúde da Região da Baía de Todos os Santos – CBTS



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS  
CNPJ: 35.682.888/0001-74

ANEXO I

RELAÇÃO DE CONVOCADOS APROVADOS CONSÓRCIO PÚBLICO  
INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA BAÍA DE TODOS OS SANTOS - CTBS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
SEGUNDA CHAMADA

• **FUNÇÃO: FARMACÊUTICO - CÓDIGO: 002**

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MAYANE DE SANTANA SANTOS	1,0	CLASSIFICADO	2º

• **FUNÇÃO: PSICÓLOGO CLÍNICO - CÓDIGO: 028**

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MICHELE DE SOUSA FONSECA	9,5	CLASSIFICADO	2º



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS**  
CNPJ: 35.682.888/0001-74

**ANEXO II**

**OS CANDIDATOS CONVOCADOS DEVERÃO APRESENTAR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS O ORIGINAL E 02 FOTOCÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:**

- I. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- II. Declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública quando for o caso, ou negativa de acumulação, para fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
- III. Certidões negativas de antecedentes criminais expedidas pelos Foros da Justiça Federal ([www.trf1.gov.br](http://www.trf1.gov.br)) e estadual (CARTÓRIO DISTRIBUIDOR) dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- IV. Atestado médico comprovando aptidão física e mental, após exames médicos admissionais definidos pelo Consórcio Interfederativo;
- V. Certificado ou diploma de conclusão que comprove a escolaridade exigida para função autenticado;
- VI. Inscrição no órgão de classe da categoria (quando o emprego exigir);
- VII. Cédula de Identidade (RG) (2 vias);
- VIII. Cadastro de Pessoa Física – CPF (2 vias)
- IX. Comprovante de Residência (2 vias);
- X. Certidão de Nascimento ou Casamento (do candidato);
- XI. Certidão de Nascimento dos Filhos Menores;
- XII. Caderneta de Vacinação de filhos menores de 5 (cinco) anos;
- XIII. Comprovante de atualização militar, se do sexo masculino;
- XIV. Número do PIS ou do PASEP;
- XV. Título de Eleitor, com comprovantes de voto da última eleição, ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- XVI. demais documentos que o Consórcio Interfederativo julgar necessários, posteriormente Informados.



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS  
CNPJ: 35.682.888/0001-74

**MODELO**

**DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG no \_\_\_\_\_ declaro, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988 com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que:

( ) NÃO MANTENHO outro vínculo empregatício.

( ) MANTENHO vínculo público, exercendo o cargo de \_\_\_\_\_, pertencente à estrutura do órgão \_\_\_\_\_, sujeito(a) a carga horária de \_\_\_\_\_ horas semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo discriminados e conforme declaração anexa expedida por \_\_\_\_\_.

DIAS	HORÁRIO

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS  
CNPJ: 35.682.888/0001-74

**MODELO**

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG no \_\_\_\_\_,  
inscrito no CPF sob o no \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_, no \_\_\_\_\_,  
Bairro \_\_\_\_\_, Município de \_\_\_\_\_, ao ser nomeado e empossado  
para o cargo de \_\_\_\_\_, da Policlínica Regional de Saúde da Região da Baía  
de todos os Santos, DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que possuo os  
seguintes bens:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_ (BA), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 009/2023)**



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS**  
CNPJ: 35.682.888/0001-74

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO**

**CONTRATO Nº009/2023 - PROCESSO 1898/2023 - DISPENSA Nº 009/2023 - CONTRATADA:** GM COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ: 26.971.115/0001-17, **CONTRATANTE:** CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS – CBTS, CNPJ: 35.682.888/0001-74 – **OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS, TAPETE, ARRANJOS DE FLORES DE DIVERSOS TAMANHOS E MATERIAIS DIVERSOS** para o Consórcio Público Interfederativo de Saúde Baía de Todos os Santos, objetivando atender a demanda de inauguração da Policlínica Regional de Saúde de São Francisco do Conde (BA).

**FINALIDADE:** Alteração do projeto/atividade e dos recursos orçamentários para o exercício de 2023 retificando a dotação orçamentária para a correspondente despesa.

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 72/2023)



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 72/2023, DE 19 DE ABRIL DE 2023**

**Regulamenta o Sistema de Preços Públicos, para a concessão de áreas em logradouros e jardins para exploração de atividades econômicas, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no Art. 71 e art. 207 §3º do Código Tributário e de Rendas do Município, Lei nº 235, de 16 de Dezembro de 2011;

**DECRETA**



**Art. 1º** Aplicam-se a nova tabela de preços públicos para a concessão de áreas em logradouros e jardins para exploração de atividades econômicas no Município de São Francisco do Conde -BA.

**Art. 2º** Ficam aprovados os preços dos serviços públicos constantes na Tabela de número XI, anexa e integrante deste Decreto e, que passa a vigorar a partir da data da publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

Allan Absenhusen de Santana  
Assessor Jurídico Municipal  
OAB/BA nº 19.631  
Mat. 75.222



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

## SEÇÃO II

### Do Pagamento

**Art. 3º** Far-se-á o pagamento de preços públicos contra a prestação do serviço ou pelo uso de bem público e patrimonial, por meio da rede bancária conveniada mediante Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

**Art. 4º** O processamento e arrecadação de preços públicos serão realizados pela Secretaria Municipal da Fazenda e Orçamento.

## CAPÍTULO II

### Normas Especiais

## SEÇÃO I

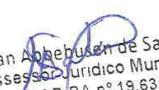
### Dos Serviços de Expediente

**Art. 5º** Os Documentos, requerimentos e demais papéis somente serão recebidos, autuados e instruídos após o pagamento do preço público.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 6º** Aplicam-se aos preços públicos ao que couber, as disposições da Lei nº 235, de 16 de dezembro de 2011, Código Tributário e de Rendas do Município de São Francisco do Conde.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

  
Allan Azevedo de Santana  
Assessor Jurídico Municipal  
OAB/BA nº 19.631  
Mat 75.222



*Estado da Bahia*

*Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde*

*Gabinete do Prefeito*

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde-BA, 19 de abril de 2023.

  
**ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON**  
**PREFEITO**

  
**JEROLINO MASCARENHAS SANTANA**  
**SECRETÁRIO DA FAZENDA E ORÇAMENTO**

  
**LEILA PATRÍCIA MERCÊS COSTA**  
**SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

  
Arian Abdenysen de Santana  
Assessor Jurídico Municipal  
OAB BA nº 19.631  
Mat. 75.222

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

Tabela I

Anexo ao Decreto nº 72/2023

**A CONCESSÃO DE ÁREAS PARA EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES  
ECONÔMICAS.**

ANO 2023

COD	EQUIPAMENTO	RS
1.0	<b>EMISSION DE CONCESSÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS</b>	
1.1	Tabuleiro Baiana: Acarajé, abará, mingau, beiju e doces, COM DIMENSÕES: Tabuleiro 1,2m x 0,60m e ombrelone 2,5m x 2,5m	RS22,23
1.2	Caixa de Isopor para comercialização de Cerveja, água e Refrigerantes com dimensões de até 821x 567x496 mm	RS36,65
1.3	Carrinho para comercialização de Pipoca, sorvete, mingau, água de coco, lanches prontos, cachorro- quente, balas e doces e atividades afins de dimensões 1,35 x 0,95 e até 14m de comprimento	RS18,32
1.4	Veículos Especiais destinados à Comercialização de gelo, até 14m de comprimento (por metro linear)	RS 19,20
1.5	Food Trucks para comida de rua com dimensões até 5 m de comprimento	RS 120,00
1.6	Food Trucks para comida de rua com dimensões acima de 5 m e até 10 m de comprimento	RS 160,00
1.7	Food Trucks para comida de rua com dimensões acima de 10m de comprimento	RS 180,00
1.8	Barraca Tradicional para comercialização de alimentos e Bebidas com dimensões de até 3,00 x 3,00	RS 120,00
1.9	Autorização especial para permissionários que exercem suas atividades no perímetro da festa (Carrinhos diversos e Bancas desmontáveis) limitando-se a área interna do equipamento.	RS 36,20
1.10	Braseiros para queijos com dimensões de até 1,50 x 1,00	RS11,20
1.11	Autorização especial para banca de chapa, quiosque e Box em balcão simples para comércio de bebidas e alimentos, limitando-se a área interna do equipamento.	RS 70,84

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico SRP nº 003/2023**  
**Homologação**

**Objeto:** Seleção de melhor proposta para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de Kits de Higiene Bucal Infantil e Adulto para realização de Ações de Saúde Bucal, conforme condições, especificações e quantitativos descritos nos itens constantes deste Termo de Referência.

O **Município** de São Francisco do Conde, através do **Pregoeiro Oficial** torna público o resultado oficial do referido **Pregão**, tendo como vencedora do certame a empresa:

**VENCEDORA:** MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.519.000,00 (um milhão quinhentos e dezenove mil reais)

**CRITÉRIO ADOTADO:** Menor Preço Global.

São Francisco do Conde, 12 de abril de 2023 – Nalinaldo Couto de Mello – Pregoeiro Oficial. Nesta oportunidade a Ilma. Senhora Secretária ratifica os ATOS do Pregoeiro e homologa o objeto e valor à empresa supracitada. São Francisco do Conde, 12 de maio de 2023 – Dóráth Menezes Silva - Secretária Municipal de Saúde – SESAU.

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**  
**CNPJ 13.830.823/0001-96**  
**RATIFICAÇÃO DO ATO**

A Secretária de Saúde do Município de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 183/2023 de Dispensa de Licitação nº **020/2023-2**, que tem por **objeto**: Locação do imóvel de propriedade da Sra. Maria do Carmo Matos Dantas, situado na Rua das Arvores, s/n, Madrugá - São Francisco do Conde/Bahia, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família do Madrugá. **Contratado**: MARIA DO CARMO MATOS DANTAS. CPF: 241.414.615-04. O valor da contratação é de R\$30.000,00 (trinta mil reais). **Condições de Pagamento**: Conforme Contrato. São Francisco do Conde - Bahia, 11 de maio de 2023. Dóráth Menezes Silva. Secretária Municipal de Saúde – SESAU.

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**  
**CNPJ 13.830.823/0001-96**  
**RATIFICAÇÃO DO ATO**

A Secretária de Saúde do Município de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 19/2023 de Dispensa de Licitação nº **021/2023-2**, que tem por **objeto**: Locação de imóvel de propriedade do Sr. Octávio José da Silva, situado a Rua João Gualberto de Freitas nº 11 - Centro - São Francisco do Conde/Bahia, destinado as instalações da Unidade de Saúde da Família - Centro I. **Contratado**: OCTAVIO JOSÉ DA SILVA. CPF: 056.831.735-15. O valor da contratação é de R\$ 27.240,00 (vinte e sete mil duzentos e quarenta reais). **Condições de Pagamento**: Conforme Contrato. São Francisco do Conde - Bahia, 12 de maio de 2023. Dóráth Menezes Silva. Secretária Municipal de Saúde – SESAU.